



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 83
Disponibilização: 04/05/2020
Publicação: 04/05/2020

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 045/19/FITHA, FIRMADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA E O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte o **FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA**, neste ato representado por seu Presidente Substituto, o Sr. **DIEGO SOUZA AULER**, portador do RG nº 726.259 SSP/RO e CPF nº 944.007.252-00, residente e domiciliado à Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 5780, Bairro: Nova Esperança, conforme Portaria nº 399/DER, de 10 de março de 2020 e o

MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, neste ato representado pela senhora **LEONILDE ALFLEN GARDA**, Prefeita, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a **Adequação do Projeto**, conforme Ofício nº 157/GAB-PMS/2020 (0010633769), plano de trabalho (0011165177), justificativa (0011165219), planilha orçamentária (0011165834), ofício (0011165852), autorização (0011165866) e a Ata (0011165874); Análise Técnica (0011165880), Despacho DER-NUATC (0011173733), Parecer nº 071/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Diretor (0011286290) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.225808/2019-36.

Porto Velho/RO, 30 de abril de 2020.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto/FITHA

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 30/04/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonilde Alflen Garda, Usuário Externo**, em 30/04/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011344617** e o código CRC **3EFACFC8**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.225808/2019-36

SEI nº 0011344617